



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 055 - P
2024/034983-5**

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL Crea-MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n. [REDAZIDO], neste ato representado por sua Presidente, VÂNIA ABREU DE MELLO, portadora do Crea [REDAZIDO] doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato designado simplesmente **CREA-MS** juntamente com a **EXCLUSIVA FOTO E VÍDEO EIRELLI**, CNPJ n. [REDAZIDO], com sede na [REDAZIDO], neste ato representado legalmente por **DANILO APARECIDO SOARES**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, portador do [REDAZIDO], doravante designado simplesmente **AUTORIZATÁRIO**, resolvem aditar o **Termo de Autorização de Uso n. 055/2024**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização, referente a **“FORMATURA DA ANHANGUERA”**, em razão da mudança da data do evento para o dia 19 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total da autorização de uso no período informado na CLÁUSULA PRIMEIRA do **Auditório Arq. Arnaldino da Silva para será de R\$ 1.900,00, por período de 4h**, conforme Portaria 017/2022, que deverão ser recolhidos **INTEGRALMENTE** mediante boleto bancário a ser emitido pelo Departamento de Relações Institucionais, em até 10 (dez) dias de antecedência das datas de realização de cada evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
• Fone:0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Autorização de Uso n. 055/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo de Autorização de Uso será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUINTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Autorização de Uso, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Campo Grande, 2 de setembro de 2024.

DANILO APARECIDO SOARES
Autorizatório

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS
Cedente





Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Soares**, em **17/09/2024**, às **16:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/09/2024**, às **13:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

